

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

INDICAÇÃO Nº _____ DE 2021

(do Sr. Vereador RUBINHO NUNES)

INDICAÇÃO AO SENHOR PREFEITO PARA QUE HAJA A IMPLEMENTAÇÃO DE UMA COMISSÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PARA AVALIAR A IMPLANTAÇÃO DO REGIME DE PERMISSÃO A TÍTULO PRECÁRIO NO TRANSPORTE PÚBLICO DE ÔNIBUS.

Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de São Paulo, Ricardo Nunes,

Com base no regimento interno desta Casa de Leis, **INDICAMOS** a Vossa Excelência que tome medidas e providências para que **HAJA A IMPLEMENTAÇÃO DE UMA COMISSÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS NO ÂMBITO DA PREFEITURA PARA AVALIAR A IMPLANTAÇÃO DO REGIME DE PERMISSÃO A TÍTULO PRECÁRIO NO TRANSPORTE PÚBLICO DE ÔNIBUS.**

Atualmente, o regime de concessão e permissão do transporte público de ônibus é a concessão “monopolizada”. Uma ideia que pensamos ser boa é a mudança deste regime para permissão a título precário, onde haveria mais de uma empresa em uma mesma linha de ônibus.

É bem verdade que a posição de empresas vencedoras das licitações é demasiadamente confortável, afinal, detém o monopólio do serviço que prestam, ou seja, o usuário que necessita utilizar-se do transporte público (ônibus de linha) não tem escolha, tem que usar aquilo que existe.

Tal situação, por exemplo, não ocorre quando se trata de linhas de transporte rodoviário, ou aéreo, que indiscutivelmente têm qualidade absurdamente superior à observada com os “ônibus de linha”, isso porque, nos seus respectivos nichos de atuação, existe concorrência entre empresas que

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

para “sobreviverem” necessitam atrair e por vezes fidelizar o passageiro/cliente, que por sua vez tem a possibilidade de escolher qual empresa o transportará até o destino pretendido.

Tal modelo implantado nas linhas urbanas comuns que comportem tal feito traria uma série de benefícios tanto à qualidade do serviço prestado, quanto ao meio ambiente e à própria economia do país.

As empresas permissionárias passariam a disputar a atenção do passageiro, e a criatividade seria o limite para o desenvolvimento de métodos para tanto, que poderiam ir de melhores preços, poltronas mais confortáveis, nível de ruído interno, entretenimento durante as viagens, tomadas USB, banheiros a bordo, ar condicionado, wi-fi de qualidade, programas de pontos e fidelidade, funcionamento 24h por dia, talvez com tarifa diferenciada após determinado horário etc.

Vale consignar que obviamente o modelo proposto não é adequado para 100% das linhas, ante a eventual baixa demanda pelo serviço em algumas localidades, especialmente nas linhas circulares de pequenas regiões, o que por certo mereceria a tutela da concessão a uma só empresa, ou talvez outra solução inteligente que não é objeto da presente sugestão/demanda, todavia, especialmente nas linhas em que for apurada sua viabilidade, acredito que traria todas as benesses acima descritas, além de outras que somente num mercado com concorrência entre empresas é possível acreditar ser possível.

Desde já, agradeço a atenção e aguardo retorno, renovando meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 13 de setembro de 2021.

RUBINHO NUNES

Vereador - PSL